

seguinte as mesmas execuções, nos termos dos §§ 1º e 2º do artº 3º, da Lei Federal nº - 1393, de 12 de Junho de 1951.

Sala dos Sessões da Câmara Municipal de Fundão, em 11 de Maio de 1953.

Oss.) Prospero Marcelino Medice - Presidente em exercício. - Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão, aos onze dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e três. Oss.) Otacilio Bernardino - Secretário. Cumpra-se, registre-se e Publique-se. Em 12 de Maio de 1953 - Oss.) Manoel Almeida Mattos - Prefeito Municipal. Registrado e publicado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Fundão, aos doze dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e três. Orlando Gomes - Secretário.

Lei nº 85/53

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Ficam suplementados com os respectivos quantios as seguintes dotações do orçamento seguinte:

00-8.00.0 b)	orç	4.000.00
00-8.00.4	"	5.000.00
302-863.4	"	46.000.00
303-8.63.3	"	25.000.00
Soma orç	orç	80.000.00

segue

Art.º 2.º - Os recursos para cobertura
dites créditos advirão do excedente de ane-
cadanças periciais em "Índice Técnico".

Art.º 3.º - Revogam-se as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Fundão 11 de Julho de 1953.

Manoel Mendes Moura
Prefeito Municipal.

Osvaldo Gomes
Secretário

Lei nº 86/53

O Prefeito Municipal de Fundão, Est.
do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
lei:

Art.º 1.º - Ficam suplementados com os
respectivos quantitativos as seguintes dotações de orça-
mento vigentes:

302-8.63.4	...	Crp,	8.000.00
303-8.63.4	...	"	10.000.00
40-8.82.1	...	"	8.000.00
40-8.82.3	...	"	9.000.00
40-8.82.4	...	"	42.000.00
65-8.99.4	...	"	7.000.00
00-8.00.0 d).	...	"	500.00
Soma crp,	...	"	<u>84.500.00</u>

Art.º 2.º - Ficam igualmente abertos o
crédito especial na quantia de crp 43.000,00 pa-
ra atender ao pagamento da seguinte despesa:
I - Construção de uma casa para residência